

**PORTARIA Nº 029/2021**

**Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Osmar Messias Martinelli - ex-vereador e esposo da ex-prefeita de Sinop, Rosana Martinelli;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao ex-vereador de Sinop, Sr. Osmar Messias Martinelli.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop, no dia 25/01/2021, a partir das 14:00 horas.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 25 de janeiro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*